



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO- MCTIC  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS –  
CEMADEN

**QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 02.0004.00/2014 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO – MCTIC E DO CENTRO  
NACIONAL DE MONITORAMENTO E  
ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS –  
CEMADEN E A EMPRESA SIMTECH  
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação- MCTIC, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representado pelo Diretor Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016 e a empresa **SIMTECH Representações Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 40.190.753/0001-21, com Sede na Praça Pio X, 55 – Sala 903 Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-020 telefone (021) 2506-5900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **CESAR AUGUSTO BARBOSA DE BITTENCOURT LYNCH**, CPF/MF n.º 911.935.167-49, portador da Carteira de Identidade n.º 377.522, expedida pelo MM, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.005916/2013-95 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da contratação por inexigibilidade com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1. A presente contratação fica prorrogada pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias com início na data de 10 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO- MCTIC  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS –  
CEMADEN

2. As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), no valor mensal de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), prevista no Orçamento 2017, Funcional Programática – 19.571.2040.20GB.0001, Natureza de Despesa – 33.90.39.16.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3. Resguarda-se o direito da CONTRATADA de futuro reajuste do contrato, em percentual a ser apurado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em decorrência de manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que será efetivado com a solicitação formal da empresa e será formalizado mediante apostila.

**.CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5. Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

São José dos Campos, 05 de março de 2018.

**CONTRATANTE:**

  
**OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES,**

DIRETOR





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO- MCTIC  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS –  
CEMADEN

**CONTRATADA:**

**CESAR AUGUSTO BARBOSA DE BITTENCOURT LYNCH**

SÓCIO-DIRETOR

**TESTEMUNHAS:**

**GLAYSE FERREIRA P.DA SILVA**

RG nº 34.949.489-7

CPF nº 333.940.908-05

**LÍVIA GONZAGA MOURA**

RG nº 43.479.288-3

CPF nº 346.641.208-00